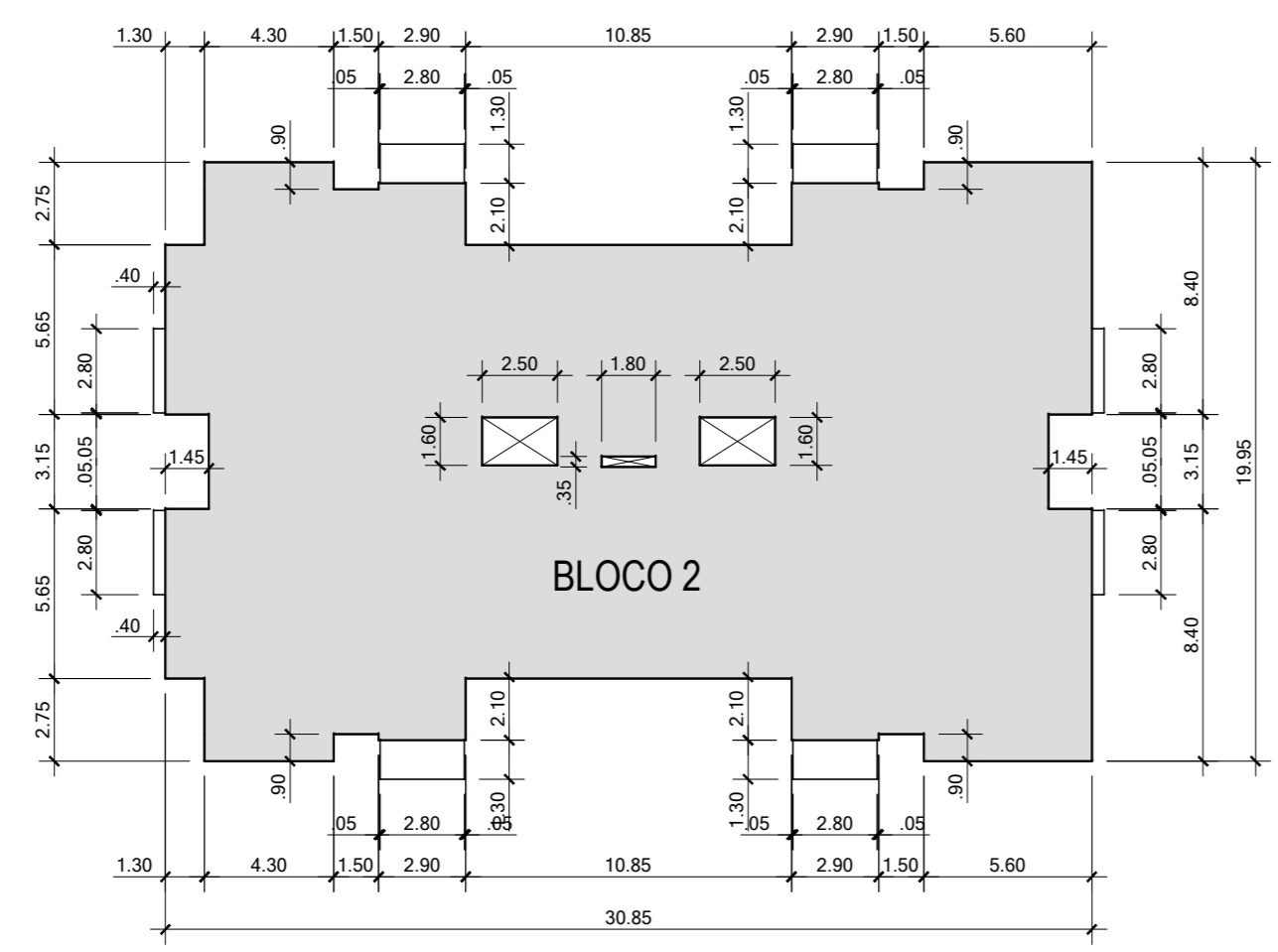
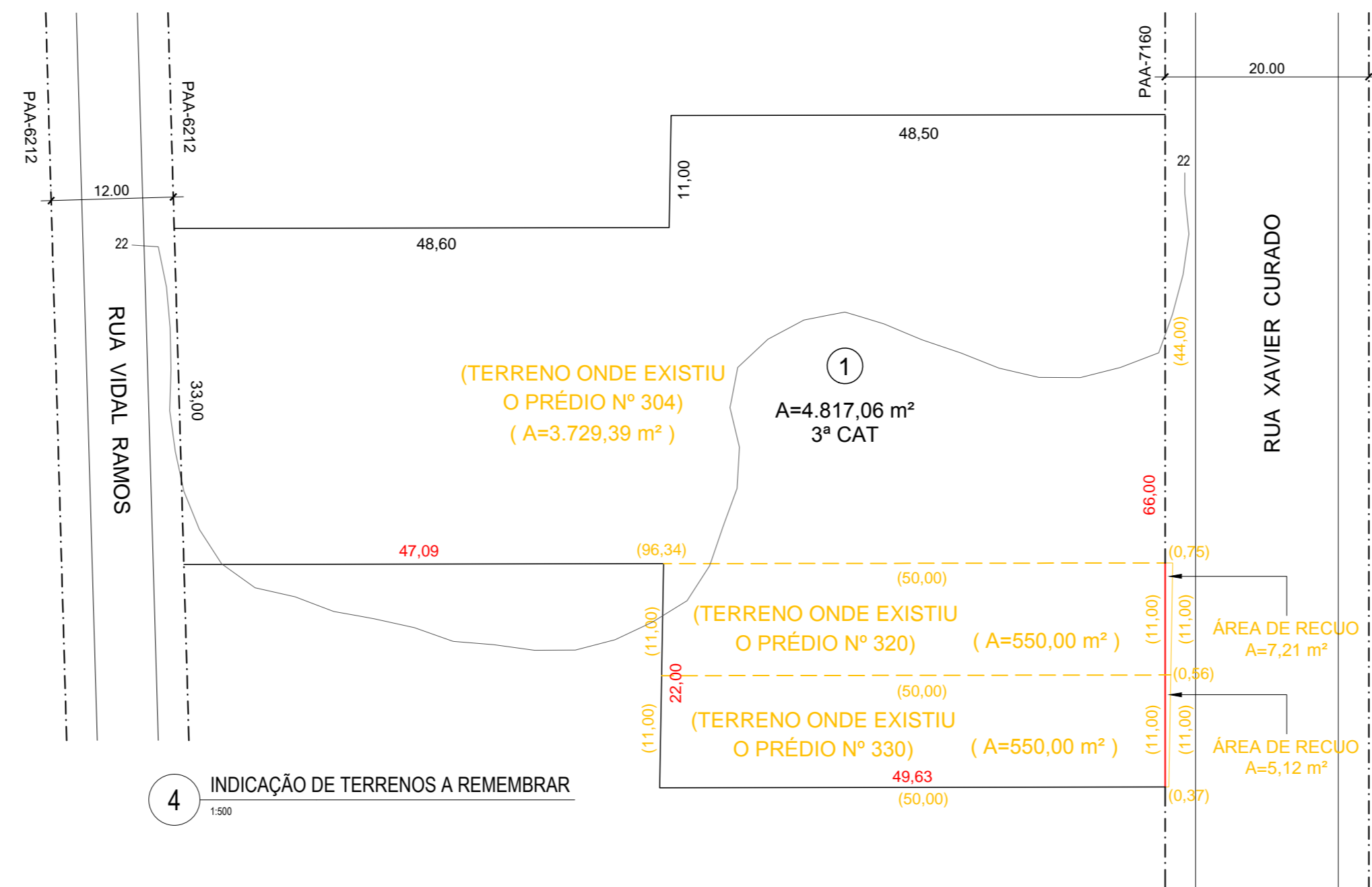


2 DETALHE DO BLOCO 1



3 DETALHE DO BLOCO 2



4 INDICAÇÃO DE TERRENOS A REMEMBRAR

MEMÓRIA

ÁREA DO TERRENO	4.829,39 m ²	
ÁREA DE RECUB.	12,33 m ²	
ÁREA DO TERRENO REMANESCENTE:	4.817,06 m ²	
R.N. LOCAL:	RUA XAVIER CURADO	22,00 m
	RUA VIDAL RAMOS	22,00 m
COTA DE SOLEIRA DA EDIFICAÇÃO:		22,50 m
ÁREA LIVRE NO LOTE	PROJETADA = 76,97 %	3.707,97 m ²
TAXA DE OCUPAÇÃO:		23,03 %
Nº DE PAVIMENTOS:		10 PAV.
ALTURA DA EDIFICAÇÃO:	(computável)	27,18 m
A.T.E.:	PERMITIDA 4.817,06 x 2,1	10.115,83 m ³
	PROJETADA 2 x ((9 x 517,34) + 285,14)	9.882,40 m ³
EDIFICAÇÕES AFASTADAS DAS DIVISAS		
FRONTAIS:	EXIGIDO	MÍNIMOS PROJETADOS
FRONTAL	6,00 m	6,00 m
LATERAL DIREITA	5,44 m	5,44 m
LATERAL ESQUERDA	5,44 m	6,01 m
ENTRE BLOCOS	12,46 m	14,60 m
Nº DE UNIDADES RESIDENCIAIS		152
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS:	EXIGIDO = 152 UN / 3 = 51	PROJETADO = 160
ÁREA DE RECREAÇÃO:	EXIGIDA = 3 x 152 = 456,00 m ²	PROJETADA = 1.231,01 m ²
VOLUME DE LIXO:		
EXIGIDO:		
0,30 x 7.726,00 m ² A.U.U. (RESIDENCIAL) = 2.317,80 litros	2.317,80 x 3 dias = 6.953,40 litros	
0,10 x 2.864,77 m ² A.U. PUC / JARDINS E GAR. = 286,48 litros	286,48 x 3 dias = 859,44 litros	
0,10 x 4.631,25 m ² A.U. ACESSO C/ JARDINS E GAR. = 463,13 litros	463,13 x 3 dias = 1.389,38 litros	
	TOTAL = 9.202,22 litros	
PROJETADO:		
39 CONTENEIRES DE 240 L		
RESERVATÓRIOS D'ÁGUA:		
EXIGIDO: (3.000 L x 152 UN) = 456.000 L	PROJETADO: SUPERIOR (8 x 18.000 L) = 144.000 L	
RTI = 56.000 L	INFERIOR = 400.000 L	
TOTAL = 512.000 L	TOTAL = 544.000 L	

DECLARAÇÕES

DEMOLIÇÃO

O abaixo assinado, Jônatas Laura Silvano, arquiteto, registro CAU nº A 12846-5, autor do projeto para construção de grupamento de edificações residenciais multifamiliares sito à Rua Xavier Curado, nº 304, nº 320 e nº 330 e Rua Vidal Ramos, terrenos a serem remembrados, Marechal Hermes - RJ, declara, para os devidos fins em atendimento ao Decreto 21.412 de 17 de maio de 2002 que não há demolição a ser executada.

ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 10.426 / 91

O abaixo assinado, Jônatas Laura Silvano, arquiteto, registro CAU nº A 12846-5, autor do projeto para construção de grupamento de edificações residenciais multifamiliares sito à Rua Xavier Curado, nº 304, nº 320 e nº 330 e Rua Vidal Ramos, terrenos a serem remembrados, Marechal Hermes - RJ, declara, sob as penas da lei, perante o Município e terceiros, que o projeto atende fiel e integralmente às disposições do Decreto nº10.426/91 no que diz respeito às partes internas da edificação, pelo que pessoalmente se responsabiliza, sendo ou não examinadas as edificações pertinentes pelo órgão licenciador, de acordo com o dispositivo no caput do artigo 7º do DECRETO acima referido.

ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 22.705 / 2003

O abaixo assinado, Jônatas Laura Silvano, arquiteto, registro CAU nº A 12846-5, autor do projeto para construção de grupamento de edificações residenciais multifamiliares sito à Rua Xavier Curado, nº 304, nº 320 e nº 330 e Rua Vidal Ramos, terrenos a serem remembrados, Marechal Hermes - RJ, declara, para os devidos fins que no desenvolvimento do projeto legal pelo processo em referência serão incorporados os detalhes específicos para atendimento ao Decreto 22.705 de 07 de março de 2003. A edificação por ocasião do habite-se atenderá ao referido decreto.

RIOS E ENCOSTAS

Os abaixo assinados, responsável técnico pela autoria do projeto e responsável pela execução da obra, declaram, sob as penalidades da Lei e dos regulamentos vigentes, sujeitando-se, no caso de infração às sanções previstas, que o terreno objeto do presente pedido de licença de obra de construção, situado à Rua Xavier Curado, nº 304, nº 320 e nº 330 e Rua Vidal Ramos, terrenos a serem remembrados, Marechal Hermes - RJ, não se situa em encosta, vizinhança de taludes instáveis ou a menos de 50 (cinquenta) metros de rios, valas ou canais, de acordo com o art. 1º do Decreto 8417/89.

SUSCETIBILIDADE GEOLÓGICA

O abaixo assinado, Jônatas Laura Silvano, arquiteto, registro CAU nº A 12846-5, autor do projeto para construção de grupamento de edificações residenciais multifamiliares sito à Rua Xavier Curado, nº 304, nº 320 e nº 330, terrenos a serem remembrados, Marechal Hermes - RJ, declara, para fins de aprovação de projeto junto a Prefeitura que os terrenos em referência, estão em área de baixa suscetibilidade geológica de acordo com o Decreto 33534/11.

COBERTURA VEGETAL E MOVIMENTO DE TERRA

O abaixo assinado, Jônatas Laura Silvano, arquiteto, registro CAU nº A 12846-5, autor do projeto para construção de grupamento de edificações residenciais multifamiliares sito à Rua Xavier Curado, nº 304, nº 320 e nº 330 e Rua Vidal Ramos, terrenos a serem remembrados, Marechal Hermes - RJ, em atendimento a resolução conjunta SMAC/SMU nº 5/98, declara que o terreno objeto do empreendimento em questão não possui cobertura vegetal. As árvores existentes a serem retiradas estão indicadas nesta planta de situação. Declara ainda que haverá pequenos movimentos de terra, inferiores a 1000 m³.

RESERVATÓRIO DE RETARDO

Nós, LVC Incorporadora SPE Ltda, Jônatas Laura Silvano e Luiz Vieira D'Abreu Campanario, respectivamente proprietário, responsável técnico pela autoria do projeto e responsável pela execução da obra de construção de edificações residenciais multifamiliares sito à Rua Xavier Curado, nº 304, nº 320 e nº 330 e Rua Vidal Ramos, terrenos a serem remembrados, Marechal Hermes - RJ, declaramos sob as penas das leis civis e criminais vigentes, que o reservatório de retardo e de acumulação de águas pluviais para fins não potáveis, previstos no Decreto nº 23940 de 30/01/04, atendem as condições técnicas específicas estabelecidas pela Resolução Conjunta SMG/SMO/SMU nº 001 de 27/01/05 e demais normas sanitárias e de drenagem urbana vigentes.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os abaixo assinados, respectivamente, proprietário e autor do projeto declaram que assumem, cada um, individualmente, total responsabilidade pela veracidade das informações contidas no QUADRO EXPLICATIVO DE ÁREAS, sujeitando-se à aplicação das Leis e Regulamentos pertinentes, em caso de inexistência dos dados declarados.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2014

PROPRIETÁRIO
LVC Incorporadora SPE Ltda

AUTOR DO PROJETO
Jônatas Laura Silvano
CAU - A12846-5

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA
Luiz Vieira D'Abreu Campanario
CREA-RJ 821060598/D

LEGENDA DA PLANTA:

- ÁREA DOS BLOCOS (2 x 517,34) + CHURRASQ. (2 x 30,11) + GUAR. (14,19) = 1.109,09 m² (23,02%)
- ÁREA PERMEÁVEL (JARDINS) = 502,45 m² (10,43%)
- ÁREA SEMI-PERMEÁVEL (INTERTRAVADO) = 1.070,42 m² (22,22%)
- ÁREA IMPERMEÁVEL (PUC, RAMPAS VEÍCULOS, ESCADA EXTERNA, CAMINHOS, MUROS) = 2.088,66 m² (43,36%)
- ÁREA DE ELEMENTOS ENTERRADOS (RESERVATÓRIO DE RETARDO) = 46,44 m² (0,97%)

ÁREA TOTAL DO TERRENO = 4.817,06 m² (100%)

ÁREA IMPERMEÁVEL TOTAL:
1.109,09 + (1.070,42 x 75% = 802,82) + 2.088,66 = 4.000,57 m²

RESERVATÓRIO DE RETARDO:

ÁREA IMPERMEÁVEL = 4.000,57 m²
V = K x Ai x h
V = 0,15 x 4.000,57 x 0,07 = 42,01 m³

RESERVATÓRIO DE REUSO:

ÁREA DE TELHADO = 570,28 m²
V = K x Ai x h
V = 0,15 x 570,28 x 0,07 = 5,99 m³

NOTAS:

- AS VARANDAS NÃO PODERÃO SER FECHADAS OU ENVIDRAÇADAS MESMO EM PARTE E SOB QUALQUER PRETEXTO O HABITE-SE DAS EDIFICAÇÕES FICARÁ CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO AVERBADA NO RGI ESTIPULANDO TAL CONDIÇÃO E ESTABELECEDO QUE O CONDOMÍNIO É RESPONSÁVEL NA OBRIGADA A ESTA EXIGÊNCIA.
- AS PAREDES DA ESCADA, DUTO DE PRESSURIZAÇÃO, ELEVADORES E DUTO DE EXAUSTÃO MECÂNICA SERÃO EM CONCRETO DE 15 cm DE ESPESURA.
- SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA NO INTERIOR DOS ELEVADORES E ESCADAS DE ACESSO COMUM, ATENDENDO A LEI 2.917 DE 29 DE OUTUBRO DE 1999.
- FORAM PROJETADOS CONTENEIRES DE 240 L PARA COLETA DE LIXO.
- CONSTA COMPARTIMENTO DE LIXO NOS ANDARES DA EDIFICAÇÃO.
- VAGAS TRANSVERSAIS PARA VEÍCULOS = 2,50 x 5,00 m.
- VAGAS LONGITUDINAIS PARA VEÍCULOS = 2,50 x 6,00 m.
- AS ÁREAS APRESENTADAS FORAM CALCULADAS POR MEIO DE LEVANTAMENTO GEOMÉTRICO DE ARQUIVO ELETRÔNICO

OS BALANÇOS DE VARANDAS NÃO FORAM COMPUTADOS COMO ÁREA IMPERMEÁVEL.

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES SITO À RUA XAVIER CURADO, Nº 304, Nº 320 E Nº 330 E RUA VIDAL RAMOS, TERRENOS A SEREM REMEMBRADOS

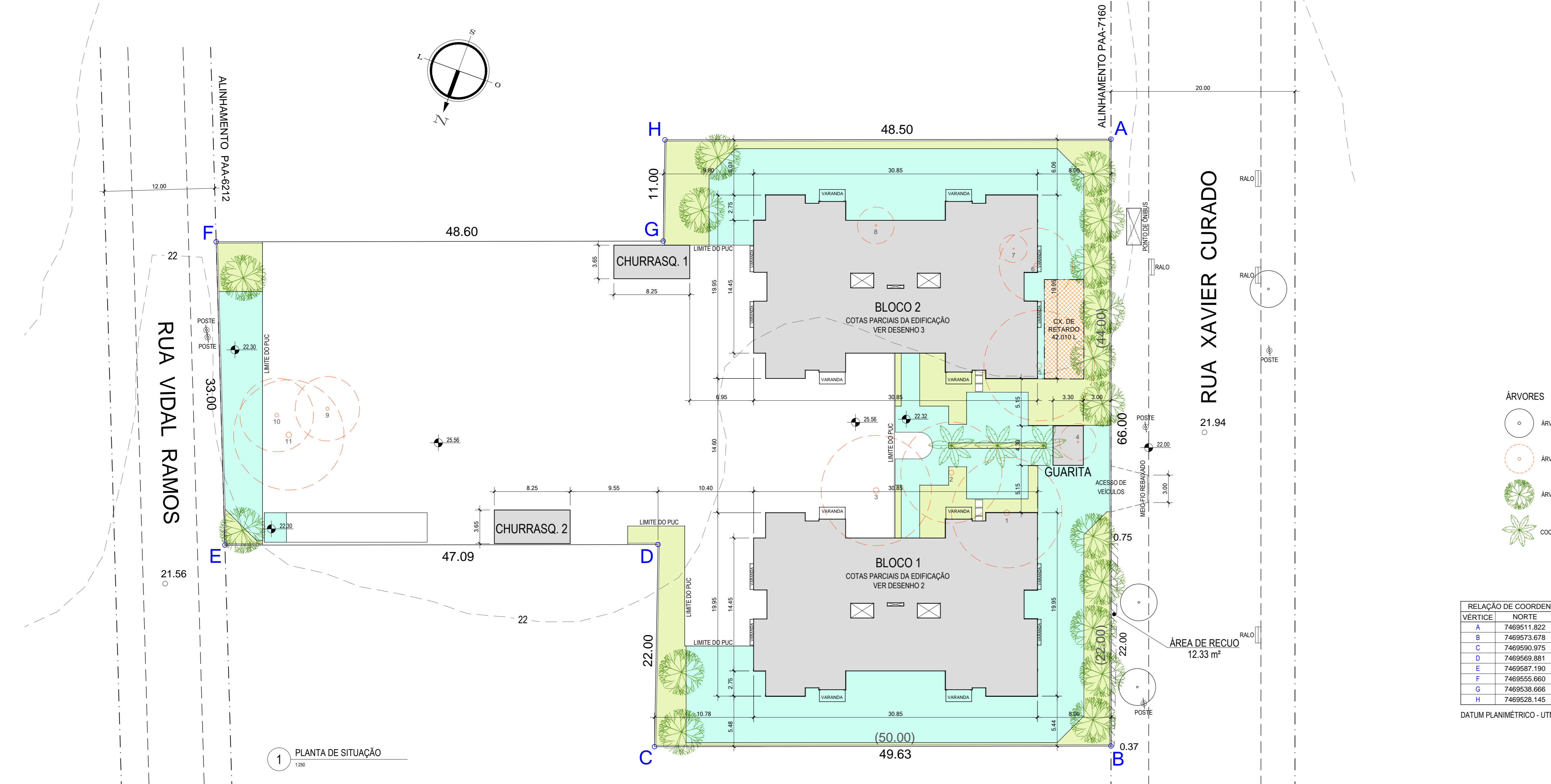
PROJETO BENEFICIADO PELO DECRETO 1.321/77

XV R.A. MARECHAL HERMES RIO DE JANEIRO ZR-4 RJ

ESCALA	1:250	01	SITUAÇÃO
DATA	JAN / 2014		

O PROPRIETÁRIO	LVC INCORPORADORA SPE LTDA
O AUTOR DO PROJETO	JÔNATAS LAURA SILVANO ARQUITETO - CAU A12846-5
O RESPONSÁVEL PELO EXECUÇÃO DA OBRA	LUIZ VIEIRA D'ABREU CAMPANARIO ENGENHEIRO CIVIL - CREA RJ 821060598/D

Nº DO PROCESSO	01	01	SITUAÇÃO



1 PLANTA DE SITUAÇÃO

- ÁRVORES
- ÁRVORE MANTIDA
 - ÁRVORE A RETIRAR
 - ÁRVORE A SER PLANTADA
 - COQUEIRO A SER PLANTADO

RELAÇÃO DE COORDENADAS DA DIVISA

VERTICE	NORTE	ESTE
A	7469511,822	666910,344
B	7469573,678	666887,140
C	7469590,975	666932,047
D	7469569,881	666939,740
E	7469587,190	666985,245
F	7469565,660	666995,625
G	7469538,666	666949,121
H	7469528,145	666951,765

DATUM PLANIMÉTRICO - UTM SAD 69

QUADRO DE ÁREAS COBERTAS

PAVIMENTOS	BLOCO 1	BLOCO 2	TOTAL
PAVIMENTO DE ACESSO			3.158,90 m ²
PUC			1.036,40 m ²
1º AO 9º PAVIMENTO			60,22 m ²
10º PAVIMENTO			9.312,12 m ²
TELHADO			9.654,84 m ²
			570,28 m ²
			112,44 m ²
TOTAL DO GRUPAMENTO	ATC		14.607,27 m ²

QUADRO DE ÁREAS PRIVATIVAS DAS UNIDADES

UNIDADES	BLOCO 1	BLOCO 2	TOTAL
UNIDADES 101 a 901	102 a 902	57,08 + 3,98 var.	61,06 m ²
UNIDADES 102 a 902	101 a 901	57,04 + 3,98 var.	61,02 m ²
UNIDADES 103 a 903	104 a 904	57,76 + 4,16 var.	61,92 m ²
UNIDADES 104 a 904	103 a 903	57,23 + 4,16 var.	61,39 m ²
UNIDADES 105 a 905	106 a 906	57,17 + 4,16 var.	61,33 m ²
UNIDADES 106 a 906	105 a 905	57,70 + 4,16 var.	61,86 m ²
UNIDADES 107 a 907	108 a 908	53,65 + 3,98 var.	57,63 m ²
UNIDADES 108 a 908	107 a 907	53,69 + 3,98 var.	57,67 m ²
UNIDADES 1001 / 1002	1001 / 1002	59,82 + 64,70 terraços	124,52 m ²
UNIDADES 1003 / 1004	1003 / 1004	59,82 + 61,12 terraços	120,94 m ²
TOTAL DE ÁREAS PRIVATIVAS DAS UNIDADES DAS EDIFICAÇÕES			9.691,68 m ²

QUADRO DE ÁREAS ÚTEIS DAS UNIDADES

UNIDADES	BLOCO 1	BLOCO 2	TOTAL
UNIDADES 101 a 901 / 102 a 902	101 a 901 / 102 a 902		52,67 m ²
UNIDADES 103 a 903 / 106 a 906	104 a 904 / 105 a 905		50,57 m ²
UNIDADES 104 a 904 / 105 a 905	103 a 903 / 106 a 906		50,15 m ²
UNIDADES 107 a 907 / 108 a 908	107 a 907 / 108 a 908		49,79 m ²
UNIDADES 1001 / 1002 / 1003 / 1004	1001 / 1002 / 1003 / 1004		51,44 m ²
TOTAL DE ÁREAS ÚTEIS DAS UNIDADES DAS EDIFICAÇÕES			7.726,00 m ²

LEVANTAMENTO DE ESPÉCIES

Nº	NOME COMUM	NOME CIENTÍFICO	ALTURA(m)	COPA(m)	DAP(cm)	ORIGEM
1	Mangueira	Mangifera indica	15	12	100	Exótica
2	Mangueira	Mangifera indica	16	11	140	Exótica
3	Mangueira	Mangifera indica	15	12	90	Exótica
4	Jasmim manga	Plumeria rubra	06	04	35	Exótica
5	Mangueira	Mangifera indica	16	12	100	Exótica
6	Mangueira	Mangifera indica	11	08	95	Exótica
7	Jasmim manga	Plumeria rubra	06	03	35	Exótica
8	Jasmim manga	Plumeria rubra	09	04	40	Exótica
9	Carambola	Averrhoa carambola	07	07	25	Exótica
10	Abacateiro	Persea americana	10	08	30	Exótica
11	Mangueira	Mangifera indica	11	12	50	Exótica